



SERV/CAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 622/2017-Reitoria/IFRN

Natal (RN), 23 de fevereiro de 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.048420.2016-92, de 24 de outubro de 2016; e

CONSIDERANDO,

ainda, as disposições do Relatório de Auditoria nº 201502694-CGU-R/RN,

R E S O L V E:

I – ANULAR as Portarias nºs 056/2010-DG/Campus Caicó, de 16 de setembro de 2010; 469/2011-Reitoria/IFRN, de 29 de março de 2011; 1425/2012-Reitoria/IFRN, de 15 de maio de 2012; 260/2013-DG/CA, de 26 de novembro de 2013; 058/2014-DG/CA, de 25 de fevereiro de 2014; 068/2014-DG/CA, de 26 de fevereiro de 2014; e 190/2015-DG/CA, de 5 de agosto de 2015.

II – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **THALITA CUNHA MOTTA**, Matrícula SIAPE nº 1563314, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* de Educação à Distância, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, conforme especificado no quadro abaixo:

Data da vigência	Classe/Nível		Período de interstício
	Atual	Nova	
16 de setembro de 2010	D-I-1	D-II-1	Aceleração de promoção (Especialista)
15 de maio de 2012	D-II-2	D-III-1	Aceleração de promoção (Mestre)
15 de novembro de 2013	D-III-1	D-III-2	18 (dezoito) meses
15 de novembro de 2015	D-III-2	D-III-3	24 (vinte e quatro) meses

III – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 15 de maio de 2012, a incorporação da respectiva Retribuição por Titulação – RT, equivalente ao título de Mestre, ao vencimento da referida servidora.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**


WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA

Reitor